

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO - UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ENSINO e/ou AUDITÓRIO

A utilização do espaço de Ensino dependerá de confirmação de reserva por meio do sistema de agendamento dos espaços de ensino. Acesso pelo link <http://igesdf/agendamento/Web/index.php?redirect=%2Fagendamento%2FWeb%2Fschedule.php%3Fsid%3D1>

Qualquer demanda fora dos horários supracitados deverá ser encaminhada para o e-mail da Gerência de Ensino (escoladesaude@igesdf.org.br) com antecedência de 72 horas para análise e aprovação.

A Secretaria Integrada de Gestão Acadêmica (SIGA), notificará o usuário após 02 (duas) faltas sem aviso prévio e realizará o cancelamento das solicitações futuras de agendamento do solicitante em caso de reincidência.

É VEDADO:

- o consumo de alimentos dentro dos espaços de ensino
- retirar ou mudar de lugar qualquer mobiliário ou equipamento do espaço de ensino sem a devida autorização da Gerência de Ensino da Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa.
- afixar qualquer material nas paredes do auditório e espaços de ensino sem a devida autorização da Assessoria de Comunicação - ASCOM/IGESDF e da Gerência de Ensino.
- Em caso de extravio e/ou dano, total ou parcial, desde que decorrente de mau uso, dos equipamentos utilizados, assumo o compromisso de ressarcir ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF os prejuízos decorrentes dos equipamentos disponibilizados dentro das salas dos espaços de ensino e/ou auditório.

Declaro que li e aceito os termos constante com as Normas de Utilização e Conservação do Patrimônio Público e com as normas de utilização dos espaços de ensino do IGESDF. E desta forma, me responsabilizo por eventuais danos causados ao patrimônio do referido espaço de ensino, inclusive quando decorrentes de ações de contratados que auxiliarão na organização do evento, se for o caso.

**NÚCLEO DE ESTÁGIOS E GESTÃO ACADÊMICA – NUEGA
GERÊNCIA DE ENSINO – GEENS
DIRETORIA DE INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA - DIEP**